

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CUIABANO AO SENHOR EVANDRO
TRINDADE DO AMARAL.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Sr. EVANDRO TRINDADE DO AMARAL, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nos termos da **Resolução nº 02/2012 de 15 de março de 2012**, o **Título de Cidadão Cuiabano** é concedido a pessoas que se destacaram pela sua integridade moral e pelas contribuições significativas à comunidade cuiabana.

Natural do Rio Grande do Sul, **Evandro Trindade do Amaral** chegou a Cuiabá em 1993, trazendo consigo sonhos e dedicação ao trabalho. Inicialmente, formou-se **Engenheiro Agrônomo**, atuando alguns anos na área. Logo em seguida, deu continuidade à sua jornada acadêmica ingressando na **Faculdade de Direito**, onde consolidou uma carreira sólida e diversificada.

Possui **Especialização em Perícia, Auditoria e Gestão Ambiental**, além de **Mestrado em Direito**, qualificações que ampliaram sua contribuição técnica e intelectual. Como **advogado**, consolidou sua trajetória profissional, mas também dedicou-se ao ensino, tendo sido **Professor Universitário na área Trabalhista por mais de 15 anos**, formando e orientando gerações de novos profissionais.

Atualmente, exerce com dedicação a função de **Servidor Público no Tribunal de Justiça de Mato Grosso**, onde atua de forma comprometida com a justiça e a sociedade.

Mais do que sua carreira, Evandro Trindade do Amaral é reconhecido pelo amor e respeito à capital mato-grossense. Apaixonado por Cuiabá, pelas amizades verdadeiras e pela vida que construiu aqui, declara sua gratidão a Deus, por todas as oportunidades que lhe foram concedidas.

Sua trajetória de vida, marcada pelo trabalho, pelo conhecimento e pela devoção à comunidade cuiabana, justifica de forma honrosa a concessão do **Título de Cidadão Cuiabano**.

Diante da sua dedicação, talento e impacto positivo em nossa cidade, é com grande honra que concedemos o Título de Cidadão Cuiabano ao Sr. **EVANDRO TRINDADE DO AMARAL**.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de setembro de 2025



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400380030003100340039003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Jean Barros - PSB

Vereador(a)

